

# **DECRETO Nº 036/2005**

## DECRETA PONTO FACULTATIVO

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

## DECRETA

Art. 1º Fica declarada ponto facultativo, para os servidores do Município de Santana da Vargem, a segunda parte do expediente do dia 24 de março de 2005, quinta-feira, a partir de 11 h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santana da Vargem, 23 de março de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal